



Câmara Municipal de Jundiá
Protocolo Geral nº 88500/2022
Data: 30/05/2022 Horário: 15:28
Administrativo -

Sc/
"Fazei tudo o que ele vos disser" (Jo 2,5)

Jundiá – SP, 23 de maio de 2022.

Prezado Faouz Taha
Presidente da Câmara Municipal de Jundiá:

Of. PR/DL 128/2022:

Muito lhe agradeço pelo envio da cópia da Moção Nº 278 da autoria do Vereador Rogério Ricardo da Silva, aprovada na 51ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jundiá que o senhor preside, no dia 26 de abril do corrente ano, apoiando a ação de alguns Deputados Federais que defendem a dignidade de crianças ou adolescentes contra qualquer tentativa de abuso sexual, de modo implícito ou simulado, em apresentações artísticas.

De fato, a dignidade dos menores de idade deve ser protegida e salvaguardada contra qualquer tentativa de abuso.

Sinceras saudações ao senhor e a todos os Vereadores da Câmara Municipal de nossa cidade.

Em comunhão fraterna e preces,

EX-101-10
31.05.2022

Dom Vicente Costa
Dom Vicente Costa
Bispo Diocesano de Jundiá